



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Divisão de Convênios - Terceiro Setor

ATA DE RESPOSTA SOBRE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2025 – EDITAL

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Empresa: CPPSF ASSESSORIA, sob nº de CNPJ 47.425.414/0001-26

1. Sobre o item 10.4.2 do Edital "A documentação a ser apresentada em cada envelope deverá ser apresentada separadamente, com todas as folhas impressas em frente e verso, rubricadas e numeradas sequencialmente, inclusive as folhas de separação, catálogos, desenhos ou similares, se houver, com número do processo do chamamento público impresso no canto superior esquerdo de cada folha, sem emendas, rasuras ou ressalvas."

Solicitação: Considerando que o número do processo deve constar obrigatoriamente em todas as folhas, solicitamos a gentileza de informar qual é o número correto do processo, tendo em vista que no site oficial da Prefeitura consta apenas como nº 0000, o que nos impede de cumprir integralmente o disposto no edital.

Resposta: A referência correta a ser utilizada é Edital nº 05/2025, correspondente ao presente Chamamento Público. Portanto, nas folhas dos documentos apresentados, deverá constar a identificação "Edital nº 05/2025" no canto superior esquerdo, conforme disposto no item 10.4.2 do edital.

2. Sobre o item 10.5.4.1 do Edital "É exigido que todos os arquivos tenham cabeçalho com o nome da OSC."

Solicitação: Considerando que alguns documentos exigidos, como atestados de capacidade técnica, são emitidos por terceiros (órgãos ou instituições públicas ou privadas), questionamos como seria possível inserir o cabeçalho da OSC nesses documentos sem comprometer sua autenticidade e validade jurídica. Assim, solicitamos esclarecimento sobre a possibilidade de apresentar tais documentos sem a inserção de cabeçalho, ou, alternativamente, orientações sobre a forma de apresentação adequada.

Resposta: Nos casos em que os documentos forem emitidos por terceiros, como atestados de capacidade técnica, declarações ou certidões, o cabeçalho deve corresponder ao emissor do documento, preservando sua autenticidade e validade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Divisão de Convênios - Terceiro Setor

jurídica. Assim, a exigência de inserção do nome da OSC no cabeçalho aplica-se apenas aos documentos produzidos pela própria organização, não sendo necessária sua inclusão em documentos de origem externa.

3. Sobre o item 10.5.7.1 do Edital "Para as cotações de compra, a OSC poderá apresentar orçamentos e a cotação de preços de, no mínimo, 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico, com no máximo 90 dias de sua emissão. Os documentos devem ser apresentados em conjunto com a Nota Fiscal do equipamento comprado."

Solicitação: Considerando que o edital trata de cotações e orçamentos prévios, entendemos que não é possível apresentar nota fiscal de compra dos itens cotados, uma vez que isso implicaria em assumir obrigações financeiras antes da aprovação e formalização do termo de colaboração, contrariando os princípios da boa gestão e do planejamento financeiro. Diante disso, solicitamos esclarecimento sobre a real exigência da apresentação de nota fiscal neste momento do processo. Podemos desconsiderar tal exigência, limitando-nos à apresentação das três cotações conforme determinado?

Resposta: Os orçamentos solicitados no item 10.5.7.1 têm caráter meramente estimativo, com a finalidade de subsidiar a elaboração do plano de trabalho e a previsão dos custos das despesas a serem executadas durante a parceria.

Portanto, não se trata de comprovação de despesa realizada, mas de referência de valores de mercado para composição do orçamento. Assim, neste momento não é necessária a apresentação de nota fiscal, devendo a OSC limitar-se à apresentação das três cotações conforme previsto no edital, observando os requisitos de identificação do fornecedor, data da cotação e validade de até 90 dias.

Botucatu, 22 de outubro de 2025.

Rodrigo Rodrigues

Presidente